

EDITAL N° 01/2024 CMDCA

“Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 2024-2028 para o ato de posse e dá outras providências”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morpará, na forma do Edital nº 01/2023 e,

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 231/2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2015, que institui o Conselho Tutelar no Município;

CONSIDERANDO o Resultado do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 09h, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Morpará;

Art. 2º: O não comparecimento no ato de posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato;

Art. 3º: O CMDCA empossará a quantidade de suplentes correspondentes a quantidade de eleitos ao Conselho Tutelar do Município;

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucélia da Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA

Registre-se. Publique-se.